

**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

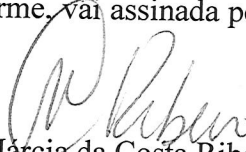
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº005/2019, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades médicas a saber: **ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEUROCIRURGIÃO, NEUROLOGIA, OFTAMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E UROLOGIA**, e estabelecimentos de Saúde: **HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CLÍNICAS NA ÁREA DE SAÚDE**, para a prestação de serviços complementares de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades, procedimentos, serviços, quantidades e valores, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Catalão, no atendimento a demanda existente, no exercício de 2019, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 003/2019, de 07 de fevereiro de 2019, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2019, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, a Presidente abriu a sessão informando que não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos (item 2.1 do Edital), bem como não houve registro de pedido de impugnação ao ato convocatório do Chamamento Público/Credenciamento (item 3.1). Informou, também, que a abertura dos envelopes se daria pela ordem de protocolização da documentação apresentada até o dia 27 de fevereiro de 2019. Em seguida foram abertos os envelopes e analisado toda a documentação exigida para credenciamento (item 7.1.1 e seguintes) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 8.1 do Edital, a apresentação da documentação constante do tópico 7.1 e seguintes para fins de habilitação ao credenciamento compreende o período do dia 20 de fevereiro até o dia 13 de dezembro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento ao item 5.3.1, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela

habilitação daqueles que apresentaram a documentação válida exigida até o dia 27 de fevereiro de 2019 e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, não havendo interessados considerados inabilitados, chegando-se, portanto, ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	DATA DO PROTOCOLO	INTERESSADO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
01	22/02/2019	CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO	Ambulatório, internações clínicas e cirúrgicas, análise clínica e laboratorial e exames diagnósticos, cirurgias eletivas, com complementação financeira de 120% (sendo 100% para cirurgias eletivas e 20% para serviço profissional de anestesiologia) em relação à tabela SIGTAP, leitos de UTI (com complemento financeiro em relação a tabela SIGTAP, procedimentos obstétricos, hemodiálise – SUS, facoemulsificação com implante intra ocular dobrável – Catarata, incluindo consulta de triagem, consulta pré-cirúrgica, consulta pré-anestésica, consulta pós-cirúrgica, consulta retorno de 30 dias. Pterígeo, incluindo consulta de triagem, consulta pré-cirúrgica, consulta pré-anestésica, consulta pós-cirúrgica, consulta retorno de 30 dias e tomográfica computadorizada.	HABILITADO
02	22/02/2019	ROBERTO ANTONIO MAROT & CIA	Ultrassonografia (de acordo com a Tabela IV do Anexo I do Edital).	HABILITADO
03	26/02/2019	RJR CIRURGIAS LTDA	Facoemulsificação com implante intraocular dobrável – Catarata incluindo Consulta de triagem; - Consulta pré-cirúrgica; - Consulta pré-anestésica; - Consulta pós-cirúrgica; - Consulta retorno de 30 dias	HABILITADO
04	26/02/2019	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALÃO	Ambulatório; Internações Clínicas e Cirúrgicas; Análise Clínica e Laboratorial; e Exames Diagnósticos, Cirurgias Eletivas com complementação financeira de 120% (sendo 100% para cirurgias eletivas e 20% para serviço profissional de	HABILITADO

			anestesiologia) em relação à tabela SIGTAP, Leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva (com complemento financeiro) em relação à tabela SIGTAP, Procedimentos Obstétricos, Eletrocardiograma e Ultrassonografia (de acordo com a Tabela IV do Anexo I do Edital.	
05	27/02/2019	RICARDO ALVES DA SILVA	Consulta Urologista	HABILITADO

Considerando que não houve interessados considerados inabilitados, será publicado o resultado final da análise da documentação, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório. O Credenciamento será formalizado em termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas no Edital e, após, a Administração convocará, no prazo de até 15 (quinze) dias, as pessoas físicas e/ou jurídicas credenciadas, observado o disposto no item 5.3.1 do Edital, para assinar o contrato de credenciamento, na forma dos itens 19.1 e 19.2 do referido Edital. O resultado com a relação dos participantes desta Chamada Pública será publicado no Placard do Município de Catalão (GO) e no sítio eletrônico www.catalao.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Organizadora de Credenciamento.


Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069

Presidente da Comissão Organizadora de Credenciamento


Michèle Aparecida Aires
Matrícula: 101913

Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Credenciamento


Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677

Membro da Comissão Organizadora de Credenciamento


Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089

Membro da Comissão Organizadora de Credenciamento